



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2024.

Ao 12 (doze) dias do mês de agosto, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h e 30min, no edifício Josué Gomes de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2024. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA** e os Senhores Vereadores, **CLAYTON MARIANO DE SÁ, JUSSIENE DANTAS PEREIRA, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, DANIEL ANDSON DA COSTA, LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA, JOÃO DE OLIVEIRA DANTAS, JOSENI SANTOS DE MEDEIROS**. Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE:** Foi tramitado o projeto de lei ordinária n.º 018/2024, de 12 de agosto de 2024, de autoria do Ver. João de Oliveira Dantas, que *“Autoria o poder Executivo a regulamentar o funcionamento de estabelecimentos que utilizam câmaras de bronzeamento artificial no Município de São José do Seridó/RN e da outras providencias”*. Foi aprovado a indicação n.º 042/2024, de autoria do Vereador Clayton Mariano de Sá, que solicita ao Prefeito Municipal *“a aquisição de uma motocicleta para atendimento das necessidades da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas e do CEMEI”*. Foi aprovado a indicação n.º 043/2024, de autoria do Vereador Jussiene Dantas Pereira, que solicita ao Prefeito Municipal *“a elaboração de um projeto arquitetônico e de engenharia relativo a uma praça de convivência comunitária, no conjunto Modesto Medeiros, no cruzamento das ruas Alberoni Araújo Dantas e Eronides Pereira Dantas”*. Foi tramitado o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final acerca do projeto de decreto legislativo n.º 013/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. Jussiene Dantas Pereira, que *“Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Pedro Pereira de Medeiros”*. Foi tramitado o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final acerca do projeto de decreto legislativo n.º 014/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que *“Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva”*. Foi tramitado o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final acerca do projeto de decreto legislativo n.º 015/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que *“Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Joaquim José de Oliveira”*. Foi aprovado o parecer da comissão de legislação, justiça e redação final acerca do projeto de decreto legislativo n.º 016/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto, que *“Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Artur Marcos Medeiros da Cunha”*. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovado por unanimidade em única discussão o projeto de decreto legislativo n.º 013/2024, de 05 de agosto



de 2024, de autoria do ver. Jussiêne dantas pereira, que “*concede título de cidadão são-josé-seridoense, ao sr. pedro pereira de medeiros*” e o respectivo parecer da comissão de legislação, justiça e redação final. Foi aprovado por unanimidade em única discussão o projeto de decreto legislativo n.º 014/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. Clayton Mariano de Sá, que “*Concede Título de Cidadã são-josé-seridoense, à Sra. Lídia Stefanie Dantas Silva*” e o respectivo parecer da comissão de legislação, justiça e redação final. Foi aprovado por unanimidade em única discussão do projeto de decreto legislativo n.º 015/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. José Carlos Dantas Costa, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Joaquim José de Oliveira*” e o respectivo parecer da comissão de legislação, justiça e redação final. Foi aprovado por unanimidade em única discussão do projeto de decreto legislativo n.º 016/2024, de 05 de agosto de 2024, de Autoria do Ver. Francisco Sales de Medeiros Neto, que “*Concede Título de Cidadão são-josé-seridoense, ao Sr. Artur Marcos Medeiros da Cunha*” e o respectivo parecer da comissão de legislação, justiça e redação final. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Jussiene Dantas Pereira, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó-RN, 12 de agosto de 2024.